

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN COORDENAÇÃO GERAL DE NORMAS E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - CONED

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE abril/2009

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B) *	DEDUÇÃO PROTERRA (C) *	INCENTIVOS FISCAIS (D) *	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A - E) *	
Imposto de Renda de Pessoa Física	659.889	-	-	-	2.693	657.196	
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	2.327	-	-	-	-	2.327	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	7.978.891	2	1	20.515	227.359	7.751.532	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	4.192	-	-	-	-	4.192	
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.608.087	-	-	-	92.412	6.515.675	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	738	-	-	-	-	738	
Multas e Juros (I.R.)	422.943	-	-	-	1	422.941	
SUBTOTAL	15.677.068	2	1	20.515	322.465	15.354.603	
mposto sobre Produtos Industrializados	2.068.203	-	-	-	391,790	1.676.413	
mposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	433	-	-	-	-	433	
Multas e Juros (IPI)	34.776	-	-	-	-	34.776	
SUBTOTAL	2.103.411	-	-	-	391.790	1.711.621	
TOTAL	17.780.479	2	1	20.515	714.255	17.066.224	

Observações:

- (A) Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.
- * (B) Na Arrecadação Líquida indicada acima não houve a subtração dos valores do PIN, do PROTERRA e dos Incentivos Fiscais, no valor total de R\$ 20.519 mil, em cumprimento à Decisão de Antecipação de Tutela do processo 2009.83.00.004558-8, da 6ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco.
- (C) Receita classificada referente ao período de 21/3/2009 a 20/4/2009

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						
	MUNICÍPIOS ESTADOS		REGIÕES				
	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO	
	(22,5% x F)	(21,5% x F)	(10% x F)	(1,8% x F)	(0,6% x F)	(0,6% x F)	
Imposto de Dando de Dance Física	147.869	141.297		44.020	2.042	3.943	
Imposto de Renda de Pessoa Física Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	147.869 524	500		11.830 42	3.943	3.943	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.744.095	1.666.579		139.528	46.509	46.509	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	943	901		75	25	25	
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.466.027	1.400.870		117.282	39.094	39.094	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	166	159		13	4	4	
Multas e Juros (I.R.)	95.162	90.932		7.613	2.538	2.538	
SUBTOTAL	3.454.786	3.301.240		276.383	92.128	92.128	
Imposto sobre Produtos Industrializados	377.193	360.429	167.641	30.175	10.058	10.058	
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	97	93	43	8	3	3	
Multas e Juros (IPI)	7.824	7.477	3.478	626	209	209	
SUBTOTAL	385.115	367.998	171.162	30.809	10.270	10.270	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	767.980	733.848	34.232				
TOTAL 1	3.071.920	2.935.391	136.930	307.192	102.397	102.397	

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
Crédito efetuado em 09/04/2009 (1)	69.745	66.645	3.697	5.580	1.860	1.860
Crédito efetuado em 13/04/2009 (2)	9.166	-	-	-	-	-
Retenção para o FUNDEB - 20% sobre (1)	13.949	13.329	739			
TOTAL 2	64.961	53.316	2.957	5.580	1.860	1.860

Observações:

- (1) Os valores do quadro acima correspondem à atualização monetária das quotas creditadas nas datas de 19/12/2008 e 30/12/2008, procedentes da classificação dos Depósitos Judiciais Dívida Ativa Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados nos códigos 7525 e 7961 do período: dezembro de 1998 a junho de 2008
- (2) O crédito efetuado no dia 13/04/09 é da mesma procedência indicada acima, mas apurado conforme a Emenda Constitucional 55/2007 (1% adicional ao FPM), não incidindo sobre este montante retenção para o FUNDEB

TOTAL DISTRIBUÍDO EM ABRIL/2009	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
TOTAL 1 + TOTAL 2	3.136.882	2.988.707	139.887	312.772	104.257	104.257